

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 Ano VII | Edição 1581

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9
Secretaria Municipal de Administração	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Dispensas	14
Secretaria Municipal da Fazenda	17
Atos Administrativos	17
Aviso de Audiência Pública	17
Outros Atos	18
Secretaria Municipal de Assistência Social	21
Outros Atos	21
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.127 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Institui no Município de Araçatuba o Programa Parceiros do Esporte, e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 101/2026, do Vereador Hideto Honda - PSD)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município de Araçatuba o Programa Parceiros do Esporte, voltado a incentivar pessoas físicas e jurídicas a colaborarem com a manutenção, revitalização, modernização e fortalecimento das atividades e espaços esportivos públicos municipais.

Art. 2.º O Programa Parceiros do Esporte tem por objetivos:

I - promover a conservação, reforma, revitalização e melhoria de ginásios, quadras, campos, pistas, centros esportivos e demais espaços públicos destinados à prática esportiva;

II - incentivar o esporte educacional, comunitário, recreativo e de rendimento;

III - estimular parcerias entre o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade civil;

IV - apoiar eventos, campeonatos, torneios e projetos esportivos realizados no Município;

V - incentivar ações de inclusão social, acessibilidade e promoção da saúde por meio do esporte;

VI - fomentar iniciativas voltadas à formação esportiva de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;

VII - fortalecer as políticas públicas esportivas municipais.

Art. 3.º A participação das pessoas físicas e jurídicas no Programa Parceiros do Esporte poderá ocorrer por meio de:

I - doação de materiais, equipamentos ou serviços;

II - realização de obras de manutenção, reforma, revitalização e ampliação de espaços esportivos públicos;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

III - financiamento ou patrocínio de eventos, projetos e atividades esportivas;

IV - execução de ações educativas, sociais e esportivas;

V - cooperação técnica, operacional ou institucional com o Poder Público;

VI - outras formas de colaboração definidas em regulamento.

Art. 4.º As pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do programa poderão firmar termo de parceria com o Executivo Municipal, observados os critérios e procedimentos estabelecidos em regulamento e as disposições da legislação vigente.

Art. 5.º O Município poderá conceder aos participantes o Título de Reconhecimento “Parceiros do Esporte”, em agradecimento e valorização da contribuição prestada ao esporte municipal.

Art. 6.º Os participantes do programa poderão divulgar, para fins institucionais, promocionais e publicitários, as ações realizadas em benefício do esporte municipal, na forma do regulamento e observada a legislação municipal pertinente.

Art. 7.º O Executivo Municipal poderá autorizar a instalação de placas, *banners*, painéis institucionais ou outras formas de identificação visual dos apoiadores nos espaços esportivos objeto da parceria, observados:

I - o interesse público;

II - as normas municipais de posturas, publicidade, urbanismo e patrimônio público;

III - a vedação de conteúdo político partidário, ofensivo ou incompatível com os valores esportivos e educacionais;

IV - a proporcionalidade da identificação visual em relação ao espaço público;

V - a inexistência de exclusividade de exploração publicitária ou comercial.

Art. 8.º A participação no programa não implicará cessão de uso, concessão de exploração econômica, transferência de propriedade, privatização ou exclusividade sobre os espaços públicos esportivos.

Art. 9.º O Município poderá divulgar, em seus canais oficiais de comunicação, as empresas, entidades e pessoas participantes do Programa “Parceiros do Esporte”, como forma de reconhecimento público.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Art. 10. A execução desta Lei ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município, sem criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Art. 11. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

MAURO CÉSAR YAMANOI

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

DANIEL BARBOSA GUIZELINI

Secretário Municipal de Comunicação Social

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.128 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Institui a Política Municipal de Combate à Importunação Sexual no transporte coletivo urbano do Município e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 110/2026, da Vereadora Sol do Autismo - PL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Art. 1.º Fica instituída no Município a Política Municipal de Combate à Importunação Sexual no interior dos ônibus do transporte coletivo urbano de passageiros, consistente em ações educativas, preventivas e repressivas, com a finalidade de coibir o assédio sexual e a violência contra mulheres, crianças, adolescentes e demais usuários do transporte público, bem como incentivar a denúncia dos agressores.

Art. 2.º As empresas concessionárias e permissionárias do transporte coletivo urbano poderão afixar, no interior dos ônibus e terminais urbanos, adesivos padronizados contendo os dizeres: “Importunação Sexual é Crime. Denuncie”.

§ 1.º Os adesivos deverão ser afixados em locais de fácil visualização pelos passageiros, e deverão ser confeccionados em tamanho visível, não inferior a 29,7cm x 21,0cm.

§ 2.º Os avisos deverão conter informações sobre canais oficiais de denúncia, incluindo os números de contato da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Disque 180 e demais órgãos competentes.

Art. 3.º O Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas e de conscientização sobre o combate à importunação sexual no transporte público, em parceria com órgãos de segurança pública, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

Art. 4.º As imagens captadas por câmeras de videomonitoramento instaladas nos veículos e terminais de transporte coletivo, quando existentes, poderão ser disponibilizadas às autoridades policiais competentes para auxiliar na identificação dos autores e na apuração dos fatos.

Art. 5.º Os motoristas, fiscais e demais funcionários do transporte coletivo poderão receber orientação básica acerca dos procedimentos a ser adotados em situações de importunação sexual, visando ao acolhimento da vítima e ao acionamento imediato das autoridades competentes.

Art. 6.º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.129 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Institui o Programa Municipal de Apoio aos Protetores Independentes de Animais e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 126/2026, do Vereador Luís Boatto - SOLIDARIEDADE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa Municipal de Apoio aos Protetores Independentes de Animais com o objetivo de oferecer suporte estrutural, acesso à alimentação para cães e gatos, participação em programas específicos e apoio logístico aos protetores independentes que resgatam animais vítimas de maus-tratos e abandono no Município.

Art. 2.º O Programa Municipal de Apoio aos Protetores Independentes de Animais contemplará as seguintes ações:

I – promoção, pelo Município, por meio da Secretaria competente, em colaboração com protetores independentes, de campanhas de adoção e castração de animais, garantindo prioridade no atendimento desses projetos aos protetores independentes;

II – promoção de campanhas com ações educativas sobre a relevância da castração e os cuidados essenciais com os animais;

III – possibilidade de cessão, pelo Município, de espaços públicos para a realização de eventos, feiras de adoção e atividades organizadas por protetores independentes, visando a divulgar o trabalho realizado e incentivar a adoção responsável de animais;

IV – possibilidade de o Município assegurar, quando da oferta dos serviços municipais de castração gratuita, prioridade aos protetores independentes cadastrados no Programa, para esterilização dos animais resgatados sob sua responsabilidade;

V – possibilidade de o Município disponibilizar, dentro da viabilidade orçamentária e logística, rações para cães e gatos resgatados pelos protetores independentes, contribuindo para o bem-estar e a nutrição adequada dos animais acolhidos ou que estejam em situação de rua;

VI – possibilidade de o Município fornecer, de forma prioritária e conforme disponibilidade, medicamentos essenciais para o tratamento de animais resgatados e acolhidos pelos protetores independentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e que necessitem de cuidados urgentes;



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

VII – possibilidade de o Município garantir prioridade de acesso, no âmbito da clínica popular ou por meio de parcerias com clínicas veterinárias privadas, aos protetores independentes, em casos de urgência e de animais vítimas de maus tratos e abandono.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para a implementação do Programa, estabelecendo:

I – critérios para o cadastramento dos protetores independentes e para o acesso prioritário às políticas públicas de castração, fornecimento de alimentação, medicamentos e atendimento veterinário;

II – procedimentos para solicitação dos benefícios e a forma de prestação de contas dos serviços disponibilizados.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

MARCELO FERNANDO MARQUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

LUCILA BISTAFFA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.704 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 722.926,22 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 722.926,22 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 309 - 02.12.02 15 451 0016 2.041 01 4.4.90.52.00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0016 - Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos
2.041 - Conservação de Vias (Recapeamento, Reperfilamento e Tampa Buracos)
01 – Tesouro
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 79.223,00
Dotação: 316 - 02.12.02 15 452 0016 2.043 01 3.3.90.14.00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0016 - Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos
2.043 - Manutenção e Limpeza Pública
01 – Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00
Total da Unidade R\$ 81.723,00

Dotação: 783 - 02.20.02 10 301 0026 2.098 01 | 3.3.90.39.00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0026 - Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.098 - Fortalecimento da Assistência Básica
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ \$ 641.203,22
Total da Unidade R\$ \$ 641.203,22
Total da Suplementação R\$ \$ 722.926,22

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 298 - 02.12.02 15 451 0016 1.002 01 3.3.90.30.00
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

451 - Infra Estrutura Urbana

0016 - Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos

1.002 - Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.500,00

Dotação: 305 - 02.12.02 15 451 0016 2.041 01 4.4.90.30.00

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0016 - Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.041 - Conservação de Vias (Recapeamento, Reperfilamento e Tampa Buracos)

01 – Tesouro

4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 79.223,00

Total da Unidade

R\$ 81.723,00

Dotação: 352 - 02.13.02 15 451 0017 2.049 01 4.4.67.82.00

02.13.02 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 - Urbanismo

451 - Infra Estrutura Urbana

0017 - Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

2.049 - Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada

01 – Tesouro

4.4.67.82.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP

R\$ 437.230,18

Total da Unidade

R\$ 437.230,18

Dotação: 581 - 02.19.01 08 122 0023 2.083 01 3.3.90.36.00

02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social

2.083 - Administração da Assistência Social

01 – Tesouro

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100.785,04

Dotação: 582 - 02.19.01 08 122 0023 2.083 01 3.3.90.39.00

02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social

2.083 - Administração da Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 95.000,00

Total da Unidade

R\$ 195.785,04

Dotação: 591 - 02.19.02 08 122 0023 2.084 01 3.3.90.33.00

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

122 - Administração Geral

0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2.084 - Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária

01 - Tesouro

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 8.188,00

Total da Unidade

R\$ 8.188,00

Total da Anulação

R\$ 722.926,22

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de setembro de 2026,
117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 24.700, de 09/09/2026 - Fica o(a) Sr(a).

GERALDO ANDRE MAIA, R.G. Nº 16.871.519-3, DESLIGADO(A), do cargo de "ELETRICISTA", padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, em virtude de sua Aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA-32, concedida pelo INSS, a partir de 08/09/2026.

02- PORTARIA nº 1823, de 10/09/2026 - Conceder à **LUIS FELIPE DE ARAUJO**, RG nº 55.249.802, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 24.644 de 11/08/2026, para o cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1" prorrogação do prazo de posse até 10/10/2026.

Araçatuba, em 10 de setembro de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
635/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 381.900,00. **TAUROS COMERCIO E SERVIÇOS** - 61.653.005/0001-08 com os Itens: 12 no valor total de R\$ 381.900,00.

Araçatuba-SP, 08 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 Processo Adm: Nº 525/2026

Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.885.472,79 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos): **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com os lotes: 24, 27, 32 no valor total de R\$ 61.790,20 (sessenta e um mil e setecentos e noventa reais e vinte centavos). **NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA** - EPP (08329803000104) com os

lotes: 4 no valor total de R\$ 129,29 (cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02520829000493) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 3.562,00 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais). **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA SA** (08183359000153) com os lotes: 9, 10, 40, 43 no valor total de R\$ 283.880,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (24980102000189) com os lotes: 20, 21 no valor total de R\$ 570.931,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos e trinta e um reais). **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - EPP (26234900000197) com os lotes: 39 no valor total de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais). **CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02715655000171) com os lotes: 13, 19 no valor total de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (07569029000138) com os lotes: 7, 12, 17, 23, 38, 42, 46 no valor total de R\$ 581.647,40 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (03612312000144) com os lotes: 1, 5, 14, 25, 28, 29, 34, 41 no valor total de R\$ 312.614,80 (trezentos e doze mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). **SOROMED MARILIA LTDA** (06230386000104) com os lotes: 22, 37 no valor total de R\$ 7.281,60 (sete mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **ERA DISTRIBUIDORA LTDA** (49569592000156) com os lotes: 45 no valor total de R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais). **MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** (35800307000151) com os lotes: 18 no valor total de R\$ 124.987,50 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (05553629000182) com os lotes: 3, 6, 8, 11, 15, 16, 30, 35, 36 no valor total de R\$ 882.819,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Art. 28, I, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Araçatuba (SP), quinta-feira, 3 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
739/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES, CARGAS PARA EXTINTORES E AFINS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 66.370,70. **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** - 37.278.673/0001-18 com os Itens: 33, 34 no valor total de R\$ 1.905,70. **E ANTONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 58.545.693/0001-88 com os Itens: 38 no valor total de R\$ 5.265,00. **C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA** - 38.349.410/0001-15 com os Itens: 42, 43 no valor total de R\$ 59.200,00.

Araçatuba-SP, 08 de setembro de 2026



LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
762/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.529.907,72. P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 64.676.778/0001-06 com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 16, 20, 21, 35, 38, 42, 44, 45, 46, 48 no valor total de R\$ 1.246.484,97. IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA 42.733.025/0001-44 com os Itens: 18, 47 no valor total de R\$ 6.340,35. 60.394.776 OSMAR RODRIGUES FERREIRA - 60.394.776/0001-65 com os Itens: 19 no valor total de R\$ 18.150,00. PEDREIRA SALEMA LTDA 26.948.423/0001-21 com os Itens: 26, 27 no valor total de R\$ 258.594,90. VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.868.626/0001-48 com os Itens: 29, 30 no valor total de R\$ 227,50. 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS - 55.180.704/0001-85 com os Itens: 33 no valor total de R\$ 110,00.

Araçatuba-SP, 01 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
742/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNES E FRIOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 716.572,72. ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 26.924.637/0001-68 com os Itens: 1, 3, 7, 18, 20, 24, 29 no valor total de R\$ 63.646,00. JOICE SUELEN MELEGARI CASA DE CARNES MULA MANSA LTDA - 57.298.441/0001-39 com os Itens: 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 36 no valor total de R\$ 536.342,52. GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA - 02.401.372/0001-55 com os Itens: 8, 26, 30, 33, 34, 35 no valor total de R\$ 116.584,20.

Araçatuba-SP, 02 de setembro de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2026 REGISTRO DE PREÇOS N.º
057/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 895/2026 PROCESSO DIGITAL
Nº 18.272/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CAPTURA, CONTENÇÃO, MANEJO, MONITORAMENTO E TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

· ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia
29/09/2026 às 09:00 (nove horas).· LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia
29/09/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitanet.com.br/ "Acesso Identificado no link
- Processos Licitatórios".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DLC, Araçatuba,
10 de setembro de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 647/2026

Eletrônica: Não

Processo: 905/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 17.084/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 873/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria

Justificativa: A presente contratação se faz necessária para proporcionar um acesso lateral adequado para a operação de colocação e retirada de caçambas de entulho utilizadas no Cemitério Municipal da Saudade

Valor Estimado: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 11/09/2026 - 08:00 até 16/09/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1790/2026 - 02/09/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - SERVIÇO DE ADMINIST DE CEMITÉRIOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20727 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 10 de Setembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 648/2026****Eletrônica: Não****Processo: 906/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 868/2026****Objeto:** Conjunto de bacia sanitária com caixa acoplada, assento, anel de vedação, engate e parafusos para fixação**Justificativa:** O vaso sanitário atualmente instalado encontra-se antigo e apresenta vazamento, comprometendo o adequado funcionamento das instalações e ocasionando desperdício de água.**Valor Estimado:** R\$ 567,30 (quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 11/09/2026 - 08:00 até 16/09/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1822/2026 - 03/09/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - SERVIÇO DE ARQUIVO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48077 - CONJUNTO DE BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, ASSENTO, ANEL DE VEDAÇÃO, ENGATE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	1,0000	Cj	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 10 de Setembro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 649/2026****Eletrônica: Não****Processo: 907/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 17.295/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 874/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ARTES GRÁFICAS**

Justificativa: O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 11/09/2026 - 08:00 até 16/09/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1841/2026 - 04/09/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77764 - Contratação de empresa especializada para a criação, adequação, diagramação e finalização das artes gráficas, confecção e impressão de 16 (dezesseis) painéis expositivos	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 10 de Setembro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública



Araçatuba, 09 de setembro de 2026

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba convida a população para participar da Audiência Pública de apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2027.

A audiência será realizada no dia 24 de setembro, às 19h, de forma híbrida (presencial e online), permitindo maior participação da sociedade.

Local presencial: Paço Municipal – Salão Azul

Rua Coelho Neto, nº 73 – Vila Bandeirantes

Transmissão ao vivo: Pela rede social oficial da Prefeitura Municipal (YouTube).

Durante a transmissão, será disponibilizado um espaço nos comentários para que os cidadãos possam interagir, enviar sugestões e esclarecer dúvidas.

Atenciosamente.

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda



Outros Atos



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 08 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EDSON FERREIRA BATISTA	015.635.038-67	6155/00025/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernanda da Silva Piovesan Fuziy	Matrícula: 00011906	Assinado de forma digital por FERNANDA DA SILVA PIOVESAN FUZİY:21393792847 Dados: 2026.09.08 16:53:37 -03'00'
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 19028	Assinatura: FERNANDA DA SILVA PIOVESAN FUZİY:21393792847	
	792847	

Data de afixação: 08/09/2026

Data de desafixação: 23/09/2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 08 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OLAIR FELIZOLA MORAES	172.654.288-20	6155/00018/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernanda da Silva Piovesan Fuziy	Matrícula: 00011906	Assinado de forma digital por FERNANDA DA SILVA PIOVESAN FUZIIY:21393792847 Dados: 2026.09.08 16:51:51 -03'00'
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 19028	Assinatura: FERNANDA DA SILVA PIOVESAN FUZIIY:21393792847 792847	

Data de afixação: 08/09/2026

Data de desafixação: 23/09/2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 08 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SERGIO CARLOS FUZARO	908.749.788-15	6155/00020/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fernanda da Silva Piovesan Fuziy	Matrícula: 00011906
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 19028	Assinatura: FERNANDA DA SILVA PIOVESAN FUZiy:21393792847 847

Assinado de forma digital por FERNANDA DA SILVA PIOVESAN
FUZiy:21393792847
Dados: 2026.09.08 16:59:02 -03'00'

Data de afixação: 08/09/2026

Data de desafixação: 23/09/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Assistência Social
e Participação Cidadã

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO ENQUADRADOS COMO DISPENSA (ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E RESOLUÇÃO CNAS 21 DE 24/11/2016) ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AS OSC'S LISTADAS ABAIXO ATRAVÉS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL 8.930 de 26/09/2025-Art. 26º e 30º. Art. 29, caput da LEI Nº. 13.019/2014, art. 36 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.138/2017 e art.4º. parágrafo 1º. da resolução 021 de 24/11/2016 do CNEAS.

O objeto e a vigência por OSC segue a ordem do quadro de emendas propostas pelos vereadores à OSC.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA.

CNPJ:44.416.436/0001-31

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE.

Endereço: Rua: Pedro Martinez Marin, 08 -Amizade

Valor Total da Parceria: R\$ 55.611,88.

INDICAÇÃO DE EMENDAS: RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08

VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. ARLINDO MARIANO DE ARAÚJO FILHO	R\$ 30.611,88	TF-028/2026. R\$ 0,00
2. RODRIGO JOSÉ DE ATAYDE	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 30.611,88	R\$ 25.000,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Aquisição de equipamentos para o aprimoramento e qualidade dos atendimentos técnicos, oficinas socioeducativas e ações coletivas realizadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Habilitação e Reabilitação, modalidade: centro dia, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba - APAE.
2. Aquisição de materiais de atividades destinados à qualificação e aprimoramento das oficinas socioeducativas de Arte e Cultura, Meio Ambiente, Música e movimento, Atividade Física, Atividades de Vida Diária e Ações coletivas ofertadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Habilitação e Reabilitação, modalidade: Centro Dia.

Vigências:

1. 04 (quatro) meses após a assinatura do Termo de Fomento.
2. 04 (quatro) meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Data da Assinatura do termo-item 1-31/08/2026



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Assistência Social
e Participação Cidadã

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.
Entidade: CASA BOM SAMARITANO MANOLO GARCIA (ARAÇATUBA-SP).
CNPJ: 04.629.495/0001-73.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ABRIGO INSTITUCIONAL-ADULTOS E FAMÍLIAS.

Endereço: Rod. Eliezer Montenegro Magalhães km 35 - Água Limpa.

Valor Total da Parceria: R\$ 40.086,00.

INDICAÇÃO DE EMENDAS: RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08

VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. FERNANDO CAMPOS FABRIS	R\$ 40.086,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 40.086,00	R\$ 0,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Adquirir equipamentos e bens permanentes para qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), ampliando condições de conforto térmico, convivência e socialização no acolhimento, fortalecendo as condições operacionais da equipe técnica e melhorando a infraestrutura de apoio à segurança alimentar, assegurando atendimento digno, contínuo e alinhado às normativas do SUAS.

Vigência:

1. 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Data da Assinatura do termo: 08/09/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
DE ARAÇATUBA — CMPDA Biênio 2025/2027

Pauta: Bem-estar dos animais do Zoológico Municipal de Araçatuba

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 9h40, foi realizada reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – CMPDAA, Biênio 2025/2027, com a participação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e de representantes de outros setores relacionados ao bem-estar dos animais do Zoológico Municipal de Araçatuba. Registrou-se a presença de quinze participantes: Mariana Oliveira, representando a OAB, titular e presidente do CMPDAA; Rute Mara Floriano Paulino, dirigente titular do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ; Luciana Avelar de Almeida, supervisora do CCZ e suplente; Cristian Antunes, secretário de Turismo; Carla V. Monize da Câmara Leal Magalhães, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Marcelo F. Marques, secretário municipal de Meio Ambiente; representantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba; representantes da Câmara Municipal; Marcelo R. de Oliveira, convidado do COMDEMA; Leonardo Silva Potje, representante do gabinete do vereador Boatto junto ao COMDEMA; Alberto Pinto da Silva, presidente do COMDEMA e representante do Rotary; Fernando Campos Fabris, vereador; Luis Boatto, vereador; e Ícaro Morales, vereador. A presidente, Dra. Mariana Oliveira, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em seguida, foi realizada a apresentação dos participantes. Leonardo Potje iniciou a reunião esclarecendo que o Conselho é contrário à transferência dos animais do Zoológico Municipal, ressaltando, contudo, que todos os presentes estavam reunidos com o objetivo de avaliar a melhor alternativa para garantir o bem-estar dos animais. Marcelo Marques, secretário municipal de Meio Ambiente, apresentou esclarecimentos sobre a situação do Zoológico Municipal, enfatizando que o local não possui condições para receber novos animais silvestres e que o Município não tem mais competência para esse tipo de recebimento. Informou que estão sendo aguardadas parcerias com a CETRAS e com a UNESP. Também tratou da questão da mata ciliar e mencionou que o Município aguarda um proje-



to da cidade de Botucatu referente à destinação dos animais silvestres, os quais pertencem ao órgão estadual, e não mais ao órgão municipal. Em relação à possível transferência dos animais, o secretário informou que ainda não havia conhecimento sobre o local para onde seriam remanejados. Relatou, ainda, que, ao assumir a pasta, não havia um cadastro atualizado dos animais existentes no Zoológico, sendo que o cadastramento disponível se encontrava em formato antigo. Marcelo R. de Oliveira, biólogo e convidado do COMDEMA, afirmou que essa informação não procedia integralmente, esclarecendo que, quando fazia parte da equipe do Zoológico, havia realizado o cadastramento dos animais. Ressaltou, entretanto, que o cadastro poderia estar desatualizado, pois ele próprio havia coordenado o trabalho até o ano de 2019. Informou também que, à época, havia sido cogitada a soltura de alguns animais, seguindo o modelo de zoológico botânico. Leonardo Potje destacou que os problemas relacionados ao Zoológico Municipal costumam se repetir a cada mudança de administração, ocorrida geralmente a cada quatro anos, enfatizando a necessidade de uma solução permanente. Informou que, na primeira reunião do COMDEMA, após a posse realizada em novembro de 2025, foi aprovada a criação de um fundo em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Marcelo Marques informou que o referido fundo poderá ser utilizado pelo CMPDAA e apresentou a proposta de destinação de multas e taxas para essa finalidade. Sugeriu, ainda, a possibilidade de implantação de uma parceria público-privada - PPP. Durante a reunião, foram apresentadas a planta atual do Zoológico e a planta de requalificação, contendo um esboço das possíveis reformas e formas de aproveitamento do espaço. O vereador Ícaro Morales discorreu sobre o projeto de criação de um santuário e defendeu que o espaço do Zoológico poderia ser aproveitado mediante parcerias com as áreas de cultura, educação, turismo e meio ambiente, incluindo a realização de apresentações, atividades educativas para crianças e espaços de interação. Marcelo de Oliveira informou que os municípios de Brejo Alegre e Planalto já possuem proposta para a construção de um mantenedouro destinado aos animais. O vereador Fernando Campos Fabris ressaltou a importância da constituição de uma comissão para realizar uma visita ao Zoológico do Rio de Janeiro, apontado como possível destino dos animais. Propôs que a comissão fosse organizada em conjunto com o vereador Ícaro Morales. Declarou-se satisfeito com a realização da reunião, pois, se-

 2



gundo ele, naquele momento estava ocorrendo um alinhamento das ações, o que não havia acontecido anteriormente. Manifestou sua insatisfação com a falta de comunicação prévia entre os órgãos e setores envolvidos. O vereador Fernando Campos Fabris reconheceu que houve falha de comunicação com os diversos envolvidos, inclusive com os funcionários do Zoológico, e reforçou a importância de conhecer previamente o local para onde os animais seriam encaminhados. Comprometeu-se a auxiliar no alinhamento das tratativas e na organização das ações junto à Administração Municipal, com o objetivo de alcançar um consenso. Foi discutida a formação de uma comissão parlamentar composta por três ou quatro vereadores para realizar viagem ao Rio de Janeiro e conhecer o zoológico indicado como possível local de destino dos animais. Ao final, Leonardo Potje informou aos presentes sobre a realização de reunião pública dos conselhos para definição das medidas relacionadas aos animais do Zoológico Municipal, prevista para o dia 20 de janeiro de 2026, às 19h, na Câmara Municipal de Araçatuba. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMPDAA.

Araçatuba, 6 de janeiro de 2026.



Mariana Oliveira

Presidente do CMPDAA



Rute Mara Paulino

1. ° Secretária do CMPDAA

Biênio 2025/2027



Lista de Presença CMPDAA- BIENIO 2025/2027

Local: Câmara MunicipalData: 06 / 03 / 2026.

Responsável: _____

Nome	Função	Local de Trabalho	Telefone	E-MAIL	Assinatura
Guilherme A. Paquetino	Sup. Adm.	CCZ	996282940		
Rosana Azeiteiro	Sup. Opere	CCZ	99790.0149.		
Márcia Oliveira	Presidente	Repres. OAB	990869202		
Antônio de Jesus da Silva	Sec. Turismo	Sec. Turismo	(18) 996708523		
Valdo V. da Câmara Real Magalhães	Ch. Gabinete	S.M.MAS	(18) 997934810		
Marcelo T. F. Aragão	Sec. M. Am.	S.M.MAS	(18) 992895589		
Osvaldo Bruno do Prado Neto	Comissão	Câmara Municipal	(18) 99724-454		
Fernando José da Silva	Assessor Técnico	Câmara Municipal	(18) 997003239		
Angela Brito Pinheiro	Ch. Gabinete	Câmara M.	(18) 99657-2313		
M. Gervásio R. S. de Oliveira	Convidado	COMDEMA	(18) 3213997	biocontatambiental@gmail.com	
LEONARDO SILVA POPE	COMDEMA	Gabinete Poate	18.991560303		
ALBERTO PINTO DA SILVA	COMDEMA	Rotary	18 997124299	Regio dal Televaras @ Hot mail	
Fernando Campos Farias	Comissão	Câmara	1899766-7797		
Rui Bratto	visador	Câmara			
RICARDO MORALES	visador	Câmara	18 99636-1919		



CMPDAA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA
CMPDAA - BIÊNIO 2025/2027**

2º Reunião Ordinária Presencial do ano de 2026

Ata da 2.ª Reunião Ordinária Presencial do ano de 2026, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos animais de Araçatuba – CMPDAA – Biênio 2025/2027

Aos 19º (décimo nono) do dia do mês de fevereiro de 2026, iniciou-se a 2º Reunião Ordinária presencial do ano de 2026 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba, Biênio 2025/2027 realizado as 15h:00 na Rua: Dr. Luís de Almeida, 145 – Bairro: Novo Paraíso para deliberar os assuntos da pauta, que foi sobre **DENÚNCIAS**. Aberto a reunião as 15:10, as pautas foram iniciadas, a presidente inicia perguntando sobre os atendimentos de denúncias, e o tenente Marcel da Polícia Ambiental fala em relação a falta de efetivo para atendimento a situações de maus-tratos; em caso de animais silvestres recebidos pelo seu departamento explana que normalmente aguarda um quantitativo dos mesmos para serem levados a Unidade de referência de tratamento que é na cidade de Assis ou algum Município que receba, pois eles precisam ligar nos locais com aproximadamente 180 municípios para ver se vai receber o animal. Ana Paula da Secretaria de meio ambiente relata que está aguardando a finalização do contrato do CETAS, com a contratação de profissionais através de convênio do governo do estado. Sérgio prof. Da UNESP informa que atualmente não existe mais o setor do IBAMA sendo passado tudo para a governabilidade do Meio Ambiente., que Unesp era responsável pela reabilitação desses animais mas hoje não é mais , e também não podem socorrer. A Dra. Mariana de Oliveira pergunta ao tenente Marcel de quem é a responsabilidade quanto a capivaras, o mesmo informa que é da Secretária do Meio Ambiente. Rute Mara pergunta a Ana Paula do destino dos cavalos apreendidos a mesma informa que eles permanecem na HORTA e se o tutor for resgatar o animal tem um pagamento de multa, caso o animal não for resgatado ele vai para doação. O Tenente Marcel informa que toda ligação para ambiental é feita pelo nº 190 e após é encaminhado para o setor para verificação de viatura ambiental para atendimento; informa também que em alguns municípios há atividade delegada – um policial a fica a serviço do município, desde que tenha viatura; no entanto o salário deste profissional fica a cargo do município. Leonardo do Clube da Árvore (convidado) explana da necessidade de uma solução para o atendimento dos animais aos finais de semana, tendo em vista que a clínica MEU PET não possui atendimento aos finais de semana e feriados. Ana Paula da Secretaria de Meio Ambiente informa que os atendimentos já estão acima do teto financeiro e neste momento não há possibilidade. A Mariana Barcellar Calarge (convidada) representando o COMDEMA e ONG Clube Amigo dos Animais, menciona que as Ongs não estão dando conta da quantidade de animais abandonados e resgates. Que precisamos de mais ajuda do poder público. Finalizamos perguntando sobre as denúncias do CCZ, zoonoses, que na qual a fiscalização atua, e que se atestar maus tratos, tem que retirar o animal. Chegamos a realidade hoje que não tem vagas e nem baias suficientes para manter os animais apreendidos no CCZ, por falta de espaço. Nesse caso não tem como ficar resgatando animais por que não tem onde abrigar. Foi mencionado sobre o FUNDO FINANCEIRO – FUMPA do Conselho na qual está sendo



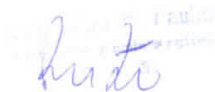
CMPDAA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA
CMPDAA - BIÊNIO 2025/2027**

reativado juntamente com a secretaria da fazenda. Lavrei a presente ATA, que após leitura e aprovação vai assinada por mim e pela Presidente do CMPDAA.



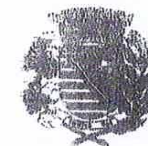
Mariana Oliveira
Presidente do CMPDAA
Biênio 2025/2027



Rute Mara F. Paulino
1.º Secretária do CMPDAA
Biênio 2025/20



@Cmpdd222retuba



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba
Departamento de Assistência Básica

Lista de PresençaTema/Assunto: Reuniao CMBAALocal: CC2Data: 19/02/2026

Nº	Nome	Função	RG	Unidade de Trabalho	Assinatura
	Guilherme T. Barreto	Dir. Adm.	23274811-0	CC2	Guilherme
	Renata de Jesus	Sup. de Grupo	207917355	CC2	Renata
	Mariana Oliveira	Presidente	47141859-6	Repres. OAB	Mariana
	Sergio D. Garcia	PROF.	128612247	UNESP	Sergio
	Marianna Calarge	ONG	49756060-4	ONG Clube	Marianna
	DANIEL NOGUEIRA LAFAPIT	Bombeiros	24.178.662-9	Corpo de Bombeiros	Daniel
	Ana Laura Combui Andruzzi	Unisalessimo	47618405-8	Meu Pet	Ana Laura C. Andruzzi
	Graziela Goy da Silva	Vig. Sanitária	27.935.914-7	VISAM	Graziela
	Edson M. Marcel F. S. Silva	Tenente	29978528-2	Policia Ambiental	Edson
	Ana Paula Rizek Mux	Chefe gabinete	19.799.128-2	Sec. Meio Ambiente	Ana Paula
	LEONARDO SILVA ROJE	ONG	38.99256-0303	Clube do ARAÇATUBA	Leonardo



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA- CMPDAA
BIÊNIO 2025/2027**

3ª Reunião Ordinária Presencial do ano de 2026

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária Presencial do ano de 2026 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – CMPDAA, biênio 2025/2027, às 16h10, na Rua Chiquita Fernandes, nº 45, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. Aberta a reunião, a presidente, Dra. Mariana de Oliveira, iniciou os trabalhos tratando dos ofícios que serão encaminhados: Ofício nº 05: solicitação de informações sobre os animais e os serviços veterinários do Zoológico Municipal; Ofício nº 07: solicitação de informações à Prefeitura Municipal sobre o local destinado ao acolhimento de animais domésticos vítimas de maus-tratos; Ofício nº 09: solicitação de informações referentes à quantidade de animais a serem castrados na Clínica Meu Pet; Ofício nº 10: assunto relacionado ao Banco de Ração, incluindo a articulação com a Secretaria do Fundo Social para seu fortalecimento e a busca de possíveis parcerias; Ofício nº 12: divulgação do programa de castração animal “Castra + São Paulo”, de iniciativa do Deputado Federal Bruno Lima; Ofício nº 14: solicitação aos Deputados da Comissão de Finanças do Estado de São Paulo para a inclusão de emenda destinada à castração e à microchipagem de animais no orçamento estadual de 2027, em benefício do Município de Araçatuba. Em seguida, foi apresentado o projeto “Tampinhas”, que prevê a instalação de pontos de coleta em locais estratégicos para o recolhimento de tampinhas, cuja venda possibilitará a conversão dos recursos arrecadados em ração. Também foi apresentada a ata da reunião anterior realizada com o COMDEMA, informando-se sobre a comissão de vereadores que buscará melhorias para o Zoológico Municipal e sobre a previsão de inauguração do CETRAS para o mês de junho próximo. Leonardo, do clube da árvore, convidado e assessor do vereador Boatto, manifestou preocupação com os novos bairros, especialmente em razão da falta de muros. Destacou que, nessas situa-



01



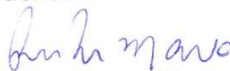
ções, manter o animal preso ou em condições inadequadas também pode caracterizar maus-tratos. O vereador Fernando Fabris solicitou o levantamento dos valores necessários para a aquisição de um castramóvel, bem como dos custos referentes à ampliação do centro cirúrgico da Clínica Meu Pet. A conselheira Rute Mara Floriano Paulino discorreu sobre as reclamações relacionadas ao Centro de Controle de Zoonoses, informando que elas estão sendo formalizadas por meio dos canais da Prefeitura e que, quando as pessoas entram em contato, as informações são devidamente encaminhadas para providências. Foi ressaltado por todos os presentes que o Centro de Controle de Zoonoses não dispõe de espaço suficiente para acolher toda a demanda existente. Leonardo informou, ainda, sobre o projeto que será apresentado pelo vereador Boatto na Câmara Municipal, destinado ao apoio aos protetores independentes, bem como à promoção de campanhas de castração com reserva de vagas para esses protetores. O vereador Boatto explicou a possibilidade de locação do espaço do Max para utilização como abrigo, com o objetivo de auxiliar o Centro de Controle de Zoonoses. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMPDAA.

Araçatuba, 15 de abril de 2026.



Mariana Oliveira

Presidente do CMPDAA



Rute Mara Paulino

1. ° Secretária do CMPDAA

Biênio 2025/2027



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba
Departamento de Assistência Básica

Lista de Presença

Tema/Assunto: *Reuniao CM P D A A.*
Local: *San Marino para a cidade*

Data: *15/04/2026*

Nº	Nome	Função	RG	Unidade de Trabalho	Assinatura
	<i>Antônio Manoel Paulino</i>	<i>aux. adm.</i>	<i>23714-811-0</i>	<i>CC2</i>	<i>Antônio Manoel Paulino</i>
	<i>Osvaldo Barbosa Santos</i>	<i>conselho</i>	<i>37365246</i>	<i>CAA</i>	<i>Osvaldo Barbosa Santos</i>
	<i>DAVIEL NOGUEIRA LATTAT</i>	<i>conselho</i>	<i>24.178.662-9</i>	<i>Barbosa</i>	<i>DAVIEL NOGUEIRA LATTAT</i>
	<i>Quilene pp. de Almeida</i>	<i>protetora</i>	<i>3014907892</i>	<i>Repos. OAB</i>	<i>Quilene pp. de Almeida</i>
	<i>Marciano Oliveira</i>	<i>Presidente</i>	<i>47.141.859-6</i>	<i>CC2</i>	<i>Marciano Oliveira</i>
	<i>Reynera Dourado de Jesus</i>	<i>sup. de opp.</i>	<i>212937355</i>	<i>Meu Put</i>	<i>Reynera Dourado de Jesus</i>
	<i>Rino Lamo C. Andruzzi</i>	<i>Maneja. Sup. Sup.</i>	<i>47618405</i>		<i>Rino Lamo C. Andruzzi</i>
	<i>Maryla Buzoti Hasia</i>		<i>42.091.996-2</i>		<i>Maryla Buzoti Hasia</i>
	<i>Maurício A. de Souza</i>	<i>Sec. Meio Amb.</i>	<i>35.384.013-4</i>	<i>SMMAS</i>	<i>Maurício A. de Souza</i>
	<i>Ana Paula Rezek Pinheiro</i>	<i>Sec. Meio Amb.</i>	<i>19.799.128-2</i>	<i>SMMAS</i>	<i>Ana Paula Rezek Pinheiro</i>
	<i>Francisco Campos Farias</i>	<i>Vereador</i>	<i>29.980.066-0</i>	<i>Câmara</i>	<i>Francisco Campos Farias</i>
	<i>Fernando S. Garne</i>	<i>Arrematador</i>	<i>489381273</i>	<i>Câmara</i>	<i>Fernando S. Garne</i>
	<i>LEONARDO SILVA ROBE</i>	<i>CHEFE Gabinete</i>	<i>40.342.572-4</i>	<i>Câmara</i>	<i>LEONARDO SILVA ROBE</i>
	<i>LUIS BOATTO</i>	<i>VEREADOR</i>	<i>40.301.758-0</i>	<i>Câmara</i>	<i>LUIS BOATTO</i>
	<i>Juliana Mayumi Nascimento</i>		<i>47126224-9</i>	<i>Clube Longo do Amanhar</i>	<i>Juliana Mayumi Nascimento</i>



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA – CMPDAA
BIÊNIO 2025/2027**

2ª Reunião Extraordinária Presencial do ano de 2026

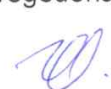
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (26/06/2026), às dezoito horas, realizou-se, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Araçatuba, na sala de reuniões de licitações, situada na Rua Coelho Neto, nº 73, Bairro Vila São Paulo, a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – SP, tendo como pauta a análise de caso de maus-tratos contra animal e a eventual comunicação da conduta adotada pela autoridade policial à Corregedoria competente. O caso de maus-tratos foi atendido pelo Centro de Controle de Zoonoses no dia quinze de junho de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), às dezesseis horas e dezoito minutos. Na ocasião, a equipe da Zoonoses foi acionada e compareceu ao local acompanhada pela Guarda Municipal. Os fatos foram apurados em imóvel situado na Avenida Padre Ângelo Rudello, nº 231, Bairro Águas Claras, neste Município. Após a constatação da gravidade da situação, a tutora do animal foi conduzida ao plantão policial, onde foi registrado o Boletim de Ocorrência nº JA81622/2026. Conforme laudo veterinário elaborado por profissional da Zoonoses, o caso envolvia um cão que apresentava graves ferimentos e lesões físicas, ausência de movimentos nas patas traseiras, locomovendo-se de forma arrastada, além de diversos ferimentos pelo corpo e lesão na região genital, sendo perceptível seu intenso sofrimento. A situação também foi documentada por vídeos e fotografias anexados ao boletim de ocorrência. A tutora, identificada como Patrícia, informou que o cão havia sido atropelado na sexta-feira anterior e que, por dificuldades financeiras, não conseguiu providenciar os cuidados veterinários necessários. Relatou, ainda, ter entrado em contato com organizações não governamentais em busca de auxílio, sem sucesso, e afirmou possuir, em seu aparelho celular, registros de ligações realizadas ao Centro de Controle de Zoonoses solicitando ajuda. Entretanto, o referido aparelho não se

20!



encontrava disponível naquele momento para comprovação das ligações mencionadas. Após a oitiva da tutora, o Delegado de Polícia responsável pela equipe de plantão naquela data, Dr. Eugênio Dias do Valle, optou por não efetuar prisão em flagrante, procedendo à sua oitiva, liberação e posterior apuração dos fatos por meio do procedimento policial cabível.

Diante da repercussão do caso nos meios de comunicação locais e das manifestações recebidas de munícipes solicitando posicionamento do Conselho, os conselheiros reuniram-se para analisar a situação e deliberar sobre eventual encaminhamento institucional. Durante as discussões, foi manifestado o entendimento de que, diante das condições em que o animal foi encontrado, da gravidade das lesões constatadas e do intenso sofrimento apresentado, o caso deveria ter recebido tratamento rigoroso pelas autoridades competentes, inclusive quanto à possibilidade de prisão em flagrante, observados os requisitos previstos na legislação. Foi ressaltado que a aplicação efetiva da legislação de proteção animal possui também caráter preventivo e repressivo, contribuindo para a desestimulação de práticas de maus-tratos. Os membros do Conselho reconheceram, igualmente, que compete à autoridade policial realizar a análise jurídica das circunstâncias concretas e adotar as providências previstas em lei. Contudo, diante das particularidades do caso, parte dos conselheiros entendeu pertinente submeter os fatos à apreciação da Corregedoria competente, para que esta avalie, no âmbito de suas atribuições, a regularidade da conduta funcional adotada no atendimento da ocorrência. Consta que a investigada Patrícia responde a inquérito policial relacionado aos fatos, com apuração da possível prática do delito previsto no artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre sanções penais e administrativas decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Nos termos do § 1º-A do referido artigo, quando se tratar de cão ou gato, a pena prevista para as condutas descritas no caput é de reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda. Registra-se, ainda, que, no mesmo dia do atendimento, diante do quadro clínico e do intenso sofrimento apresentado pelo animal, foi realizada sua eutanásia. Após as discussões, as conselheiras Evelin, Tatiane, Graziela e Mariana manifestaram-se favoravelmente ao encaminhamento do caso à Corregedoria com-


2



**CONSELHO
MUNICIPAL**
DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS

petente, para conhecimento e apuração, bem como ao envio de cópia do expediente, por meio de ofício, à chefia da Polícia Civil local. Os conselheiros Daniel e Dorival manifestaram-se favoravelmente somente ao envio de ofício à chefia da Polícia Civil, acompanhado de manifestação institucional informando que o Conselho não concordou com a decisão adotada pela autoridade policial no atendimento da ocorrência. Dessa forma, prevaleceu a deliberação pelo encaminhamento do caso à Corregedoria competente para conhecimento e eventual apuração, com o respectivo envio de cópia do expediente à chefia da Polícia Civil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 2ª Reunião Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho.

Araçatuba, 26 de junho de 2026.



Mariana Oliveira
Presidente do CMPDAA



Rute Mara Paulino
1º Secretária do CMPDAA

Biênio 2025/2027

[illegible]



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA – CMPDAA
BIÊNIO 2025/2027

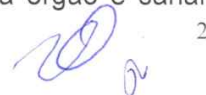
4ª Reunião Ordinária Presencial do ano de 2026

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026, às 19h, foi realizada, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Araçatuba, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, Araçatuba/SP, a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – CMPDAA, referente ao biênio 2025/2027. A reunião teve como pauta o Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba – FUMPA, criado pela Lei Municipal nº 8.353, de 8 de abril de 2021, bem como assuntos relacionados às leis orçamentárias municipais. A reunião foi iniciada pela presidente do Conselho, Dra. Mariana Oliveira, que informou aos conselheiros que o FUMPA será ativado, uma vez que já foi aprovado pelo Poder Executivo. Dessa forma, a documentação está sendo ajustada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, pasta que auxiliará e participará da gestão do Fundo. Foi esclarecido que o FUMPA será composto por um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, um representante da Secretaria Municipal da Fazenda e um representante do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Na ocasião, os conselheiros elegeram Tatiana Silveira, representante da sociedade civil e da ONG Clube Amigo dos Animais, para compor a administração do FUMPA, conforme previsto na legislação. Todos os presentes destacaram a extrema importância do Fundo para o Município, especialmente para a obtenção de recursos destinados à realização de castrações e microchipagens, bem como à estruturação de ações de apoio aos protetores independentes e às organizações não governamentais. A presidente apresentou o demonstrativo do quadrimestre, no qual foi constatado que a quantidade de castrações realizadas ainda é baixa. Ressaltou-se que a castração é uma medida fundamental para reduzir a reprodução descontrolada, o abandono e os maus-tratos aos animais. Também foram apresenta-





das aos conselheiros a tabela do Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para análise. A presidente informou, ainda, que protocolaria junto à Câmara Municipal ofício referente ao orçamento da LDO do Município, solicitando a previsão de recursos para a realização de 2.500 castrações e microchipagens, proposta que foi aprovada pelos conselheiros. O conselheiro Lindson mencionou a existência de dificuldades relacionadas às denúncias, especialmente em razão da falta de comunicação entre os órgãos públicos. Relatou que, quando os munícipes necessitam de informações ou auxílio em casos de maus-tratos, abandono de animais domésticos ou atendimento a animais silvestres, acabam buscando diversos órgãos sem obter uma orientação adequada. A presidente Mariana Oliveira concordou e informou que recebe, por meio das redes sociais do Conselho, diversos pedidos de ajuda. Relatou também que o Centro de Controle de Zoonoses recebe solicitações diariamente. A conselheira Monize acrescentou que recebe denúncias pelo aplicativo WhatsApp, inclusive encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mas destacou que não existe, atualmente, um canal direto capaz de orientar, acolher e solucionar essas demandas. Foi relatado que, em muitos casos, os munícipes informam ter procurado diversos órgãos e que ocorre um encaminhamento sucessivo entre a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Municipal, o Centro de Controle de Zoonoses, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Polícia Ambiental. Diante disso, os participantes destacaram a ausência de estrutura municipal suficiente para solucionar todos os problemas relacionados à proteção animal, mencionando a necessidade de criação de um Departamento de Bem-Estar Animal. Foi informado que essa proposta já foi discutida entre o Conselho, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Poder Executivo. A presidente Mariana Oliveira relatou que a criação de um Departamento de Bem-Estar Animal foi solicitada e que o assunto está sendo estudado pelo Poder Executivo Municipal, tendo participado de reuniões a esse respeito. O que estamos fazendo hoje na cidade, é recorrer as autoridades. Os conselheiros Lindson e Evelin sugeriram o convite a representantes dos órgãos públicos envolvidos, tais como os comandantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Ambiental e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, esta última representando a Guarda Municipal, com o objetivo de alinhar os procedimentos relativos às denúncias, esclarecer as competências de cada órgão e sanar





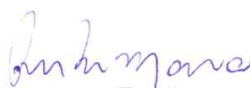
dúvidas quanto aos atendimentos emergenciais. A presidente Mariana Oliveira ressaltou, ainda, a necessidade de estruturar o Município para o recebimento de denúncias, uma vez que atualmente não há local adequado para a reabilitação e o atendimento de animais silvestres. Informou que o CETRAS ainda está em construção e que o Município não dispõe de estrutura suficiente para receber esses animais. Quanto aos animais domésticos, destacou a inexistência de abrigos adequados e a dependência do trabalho das organizações não governamentais, que também se encontram com sua capacidade de atendimento esgotada. A conselheira Ana Paula informou que haverá uma empresa terceirizada responsável pelo atendimento dos equinos resgatados em situações de maus-tratos ou encontrados perdidos, bem como pela manutenção do espaço destinado a esses animais. O conselheiro Lindson reforçou que o Conselho representa união e que todos os seus integrantes são importantes para, em conjunto, construir soluções e promover avanços na proteção e no bem-estar animal do Município. Ao final, foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros, destacando-se que as opiniões e contribuições de todos são fundamentais para o desenvolvimento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMPDAA.

Araçatuba, 12 de junho de 2026.



Mariana Oliveira

Presidente do CMPDAA



Rute Mara Paulino

1. ° Secretária do CMPDAA

Biênio 2025/2027

Reu. m. 2020

521061 2026

[illegible]



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA
DOS ANIMAIS**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA – CMPDAA
BIÊNIO 2025/2027**

5ª Reunião Ordinária Presencial do ano de 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (24/07/2026), às dezesseis horas, realizou-se, no auditório da Casa do Advogado – OAB, situada na Rua Wenceslau Braz, nº 5, Vila São Paulo, em Araçatuba/SP, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – SP, sob a presidência da Dra. Mariana Oliveira, com a presença dos conselheiros e demais participantes constantes da lista de presença anexa. Aberta a reunião, a Presidente Mariana Oliveira informou aos conselheiros acerca da visita realizada nesse dia, pela Secretaria Municipal de Saúde de Promissão e sua equipe de governo às dependências do Centro de Controle de Zoonoses de Araçatuba. Durante a visita, os representantes do Município de Promissão conheceram as instalações e o funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses, bem como compartilharam informações acerca do desenvolvimento das ações de bem-estar animal naquele Município, relatando que os trabalhos vêm sendo desenvolvidos desde 2014. Os visitantes explanaram sobre os atendimentos realizados no Município de Promissão e informaram que a cidade dispõe de canil municipal destinado ao abrigo de animais, dentro da pasta da saúde. Na sequência, a Presidente Mariana Oliveira informou sobre reunião anteriormente realizada com a Gestão Municipal de Araçatuba, destinada ao alinhamento de possíveis soluções relacionadas ao recolhimento de animais no Município. Relatou que, durante a referida reunião, foi apresentada solicitação para a criação de um Departamento de Bem-Estar Animal, proposta que deverá ser estudada pelo Poder Executivo Municipal. Foi reiterada a necessidade de o Município dispor de estrutura própria para acolhimento de animais domésticos resgatados, considerando que, atualmente,





Araçatuba ainda não possui local municipal específico para essa finalidade, dependendo, em grande medida, da atuação de organizações não governamentais e protetores independentes, os quais enfrentam situação de superlotação. Diante desse cenário, foi ressaltada a necessidade de buscar alternativas junto às autoridades públicas competentes. A Presidente informou, ainda, que realizou contatos com alguns deputados com o objetivo de buscar recursos financeiros destinados ao FUMPA – Fundo Municipal, considerando sua importância para o financiamento de ações relacionadas à causa animal, especialmente castrações, microchipagens e apoio à estruturação dos protetores e das organizações não governamentais que atuam no Município. Em seguida, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Marcelo Marques, informou que a proposta de parceria com clínicas veterinárias particulares permanece em desenvolvimento, sendo ainda necessário promover alinhamentos relacionados à fiscalização e à definição da forma como serão realizados os atendimentos. O Secretário informou também que, relativamente aos animais de grande porte, encontra-se em andamento procedimento destinado à contratação de empresa para realização dos serviços de recolhimento, microchipagem e cuidados dos animais, com previsão de início das atividades a partir do mês de agosto de 2026. Durante as discussões, foi ressaltada igualmente a importância de promover alinhamento com a Guarda Municipal, visando ao apoio às atividades relacionadas à proteção animal e às ações do setor ambiental. A Presidente Mariana Oliveira mencionou, sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, ressaltando a necessidade de os Municípios buscarem alternativas e estruturas adequadas para destinação de animais aptos à adoção, especialmente aqueles provenientes de situações de maus-tratos. Informou que essa questão também foi levada ao conhecimento do Poder Executivo Municipal para análise e estudo de possíveis soluções. Na sequência, os representantes do Município de Promissão relataram que, naquela cidade, as políticas e ações relacionadas à proteção animal encontram-se vinculadas à área da Saúde. Informaram, ainda, que o Município de Promissão está promovendo a estruturação de sua política pública de proteção animal, inclusive com a cria-





ção de um Conselho Municipal de Proteção Animal e com o desenvolvimento do projeto denominado “Promissão Amiga dos Animais”. Na oportunidade, foram entregues aos integrantes do Conselho materiais impressos referentes ao projeto de abrigo de animais desenvolvido em Promissão, bem como projetos de lei relacionados à política de proteção animal, aprovados pelo referido Município. Após os informes, manifestações e discussões, e não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araçatuba – SP, por volta das dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45). Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho, permanecendo a respectiva lista de presença como parte integrante do registro da reunião.

Araçatuba, 24 de julho de 2026.



Mariana Oliveira

Presidente do CMPDAA

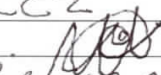


Rute Mara Paulino

1.º Secretária do CMPDAA

Biênio 2025/2027

24/07/2026

Nome	Assinatura
Mariana Oliveira	
Daniel Leite (CBPMEP)	
Daniel Barbosa Santos	
Marta de Souza Rocha	Unocha
Luciana Pereira de Almeida	CCZ
William Moreira Correia	
Juliana Mayumi Nakamoto	Juliana M. Nakamoto
Elizabeth Fernandes	Elizabeth Fernandes
André C. Magnani	André C. Magnani
Shirley da Silva	Shirley
Gláucia Alexandrina de Menezes	Gláucia
Tatiana Bruno Baria	Tatiana B.
Mariana B. Calvo, Villal	Mariana B. Calvo
Estrela Cruz de Araújo	Estrela Cruz
Marcelo Fernandes Marques	Marcelo F. Marques
Carla V. C. A. Magalhães	Carla V. C. A. Magalhães
Priscila Maria T. Perbore	Priscila Maria